



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 016/2017.

EMENTA: Homologa Resolução nº 009/2017 expedida “Ad referendum” deste Conselho, a qual aprova Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exercício 2016, da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 015/2017 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002128/2017-05, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução nº 009/2017 expedida “Ad referendum” deste Conselho Universitário, a qual aprova o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT/2016) da Universidade Federal Rural de Pernambuco, referente ao exercício 2016, em observância ao que dispõe o art. 16 da IN CGU Nº 24 de 17 de novembro de 2015, de acordo com o Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de março de 2017.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =